

cinco Soldados, e hum Cabo p.^a o escoltarem até a Villa das Lages, eazo de nam haver incidente, q' embarece a d.^a marcha: E toda a pessoa q' demorar esta Expedição, ou nam der ao d.^o Commissario o auxilio q' nesta Se lhe recomêda, incorrerá nas penas determinadas em Semelhantes cazos. S. Paulo a 11 de Abril de 1777 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

**P.^a o Dir.^{or} da V.^a de S. Jozé mandar p.^a esta
Cid.^o 50 Indios.**

O Directo dos Indios da Villa de S. Jozé, Logo que esta lhe for apresentada, fará conduzir p.^a esta Cidade cincoenta Indios capazes de trabalho, os quaes serão entregues na Salla deste Governo p.^a se applicarem ao Serviço a q' se achão destinados: E p.^a a escolha dos Indios observará o Director o Seg.^{to}: 1.^o q' sejão de boa idade, e robustez. 2.^o q' sejão de zembaraçados e Sem familia. 3.^o q' poderá remeter alguns q' forem cazados, mas q' nam tenham filhos obrigando as mulheres, a q' os acompanhem. Em 4.^o Lugar, q' todo o mantim.^{to} q' os d.^{os} Indios puderem carregar p.^a esta Cid.^o assim de farinha, como de milho, Se remeta por elles, p.^a ser pago Logo pelos Seus devidos preços; porq.^{to} com a auzenia dos referidos Indios Se poderá remedear m.^{to} bem aquella Villa com m.^{to} menos porção de mantim.^{to} do q' actualm.^{to} lhe he preciza. S. Paulo a 11 de Abril de 1777 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

**P.^a o Ten.^{te} Cor.^{al} Policarpo Joaq.^{to} de Olivr.^a
Soltar ao Sold.^o Aux.^{or} Jozé Lopes de Olivr.^a**

Ordeno ao Ten.^{te} Cor.^{al} Policarpo Joaq.^{to} de Olivr.^a p.^a nba em Sua Liberdade ao Aux.^{or} Jozé Lopes de Olivr.^a intimaudu-lhe q' entregue a Tropa de q' estava encarregado, a seu dono p.^a o que o d.^o Ten.^{te} Cor.^{al} lhe dará de licença os dias q' lhe parecer precizos p.^a ajuntar a d.^a Tropa. S. Paulo a 15 de Abril de 1777 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

**P.^a o Ten.^{te} Jozé Joaq.^{to} Mariano da Sylva Cezar,
e o Guarda Mór Manoel Cardozo de Abreu hirem
aprontar mantim.^{to} p.^a as Tropas, q' hão de sair
desta Capitania p.^a o Exercito do Sul.**

Porq.^{to} achandose a marchar desta Cidade p.^a Socorro do Exercito do Sul hum Corpo de seis mil homens, q' se hade hir destacando Sucessivam.^{te} por Comp.^{as} se faz indispensavelm.^{to} necessario aprontarem-se com a mayor brevid.^e os vi-



veres, e transportes correspondentes ahum Corpo tão numerozo; E atendendo, a q' o Ten.^{te} Jozé Joaq.^m Mariano da S.^a Cezar, e o Guarda mor Manoel Cardoso de Abreu em outras ocazioens derão boa Satisfação das dilig.^{as} q' se lhes encarregarão, os tenho nomeados p.^a fazerem provim.^{to} p.^a a referida Tropa em todas as Villas desta Capitania, por onde haja de seguir; mandando entregar ao Segundo, q' faço expedir com o titulo de Feytor Comissario, as quantias de dinhr.^o q' forem precisas p.^a a Satisfação de todos os mantim.^{tos} e mais despesas q' se fizerem, cujas quantias se hiram remetendo pela Junta da Real Faz.^{da} confr.^o se julgar mais conveniente p.^a o bom exito da prez.^{ta} Expedição.

E como nas diferentes Villas desta Capitania, por onde a Tropa hade fazer as suas marchas, se acha já pronta hua grande porção de mantim.^{tos} e de animaes p.^a a sua condução, Logo q' o referido Ten.^{te} e Feytor Comisr.^o chegarem a cada humna das ditas Villas, calcularam os mantim.^{tos} que São necessarios p.^a os Pouzos do Seu destrito, e no eazo de não chegarem os q' as Camaras tiverem orçado aos moradores faram os ditos Feytor, e Ten.^{te} com q' se complete a quantidade precisa dos mesmos mantim.^{tos} ou seja, procurando-os na mesma Villa, e Seus Destritos, ou fazendo os conduzir de outra, onde houver mayor quantidade, p.^a q' a Tropa nam experimente falta.

Porq' Seria difficultozo conservar em todos os Pouzos, a onde a Tropa hade pernoitar, os mantimentos proporcionados p.^a o Seu fornecim.^{to} diario, e tambem por Se evitar a exorbitante despeza de Salarios, e prejuizos q' pode experimentar a Real Fazenda, achando-se dividida por m.^{tos} Feytores Sobre os quaes não pode haver a vigilancia precisa, hé conveniente q' desta Cidade até a Villa de Curitiba Se d'stribuam os mantim.^{tos} pelas paragens abaixo declaradas, e na forma Seguinte. —

Desta Cidade Sahiram as Tropas moniciadas p.^a tres dias até o Sitio da Piedade, destrito da Parnaiba, 1.^o Pouzo de mantim.^{tos}. Na Piedade Se aprontaram mantim.^{tos} p.^a tres dias até a Villa de Sorocaba, 2.^o Pouzo. Em Sorocaba p.^a quatro dias até Itapetininga, 3.^o Pouzo. De Itapetininga p.^a tres dias até o porto de Apiahy 4.^o Pouzo. De Apiahy p.^a douz dias até o Ribeyrão fundo, 5.^o Pouzo. Do Ribeyrão fundo p.^a dous dias até S. Pedro. 6.^o Pouzo De S. Pedro p.^a tres dias até Jaguarahyba, 7.^o Pouzo. De Jaguarahyba p.^a tres dias até Apiahy, 8.^o Pouzo. De Apiahy p.^a hum dia até Yapó 9.^o Pouzo. Do Yapó p.^a tres dias até o Carrapato, 10.^o Pouzo do Carrapato p.^a tres dias até o Reg.^o de Curitiba,



11.^o Pouzo Da Villa de Curitiba até as Lages Se estabelecerão tambem aquelles Pouzos, q' se julgarem convenientes p.^a a comodidade da Tropa; escolhendo-se p.^a este effeito os Sítios mais proporecionados, e q' nam haja mais distancia de huns a outros, que o de cinco dias de marcha: Os referidos Pouzos do Sertão seram providos com os mantimentos, assim de Curitiba, como da Villa das Lages, confr.^o o permitir a mayor, ou menor abundancia das ditas Villa.

Em cada hum dos mencionados Pouzos até Curitiba Se conservarão os animaes, q' forem Suficientes p.^a as conduções dos mantim.^{tos} e se encarregarão de tudo as pessoas mais zelozas, e São consciencia, q' hajam de dar boas contas, nomeadas p.^a este effeito com aprovação das respectivas Camaras. Cada huma das ditas pessoas passará recibo dos mantim.^{tos} q' se lhe entregarem, p.^a depois darem a Sua despeza em bilhetes dos Comandantes das Companhias, q' fornecerem; e o Ten.^{te} Jozé Joaq.^o Mariano da S.^a Sezar os instruhirá do modo porq' ham de fazer os d.^{os} fornecim.^{tos} de sorte q' a Tropa receba justam.^{te} o q' lhe for devido.

E p.^a Se evitarem duvidas com os ditos Comand.^{tes} se regularão os vencim.^{tos} de cada dia na forma Seguinte: huma decima de farinha p.^a cada praça de pam, e dous pratos de milho p.^a cada Cavallo; e pela dificuldade, q' haverá em se distribuir por pezo huma Libra de Carne a cada praça; confr.^o a pratica do Brazil, terem todo o cuidado as pessoas, a cujo cargo estiverem os Pouzos, em fornecer os Destacam.^{tos} q' passarem, daquelle numero de rezes, q' pouco mais ou menos lhe parecer os Suficientes, p.^a os Soldados recebam a rezam de Libra por dia; de tal sorte, q' nem elles fiquem queyxozos, nem a Fazenda Real prejudicada: Avertindo Logo aos Comand.^{tes} q' deyxarão os Couros das mesmas rezes p.^a a Real Fazenda: nos dias porem, em q' nam forem fornecidos de Carne, se dará meyo prato de feijão a cada Soldado, e a porção de toucinho, q' parecer bastante p.^a o Seu tempero.

Alem dos referidos viveres, se assistirá a Cada Comp.^a nas Villas, por onde pasarem, com dez bestas p.^a os transportes das bagagens, e Officiaes, deixando alias q' trouxerem, por evitar, nam só o prejuizo dos donos, mas o da Real Fazenda q' se obrigou a pagar as q' morrem no Serviço.

Tanto os mantimentos, como as bestas seram entregues por bilhetes dos Comandantes, passados com todas as clarezas precizas p.^a a boa arrecadação e nam por Ordens voeas, ou recibos de Subalternos E tudo o q' se der de mais alem do q' acima fica estipulado a resp.^{ta} dos municiam.^{tos} senam lavará em conta aos Feytores, q' o despenderem, nem será



obrigada a Faz.^{da} Real a satisfazer os alugueres das bestas, q' os Officiaes tomarem fora do numr.^o referido, pois todas as q' excederem o d.^o numero, as pagarão elles com o seu dinh.^o.

Como hé m.^{to} conveniente conservaremse em todas as Villas desta Capitania sempre bestas prontas p.^a qualquer Expedição q' Sobrevier observaram o d.^o Ten.^{te} Feytor Commissario o Seg.^{to}: Que as bestas desta Cidade se ocupem som.^{te} até a Villa da Parnaíba, as de Parnaíba até Sorocaba; as de Sorocaba até Itapetininga, as de Itapetininga até a Faxina, e as da Faxina até Curitiba; ainda q' a Ordem aqui prescripta poderá ter alguma alteração, confr.^o os cazos occurrentes: advertindo tambem q' não havendo em Curitiba quantid.^e Suficiente de bestas p.^a os transportes do Sertão, as poderá fazer conduzir das Villas mais proximas até Sorocaba, deixando sempre cada huma dellas o numero suficiente p.^a os Serviços, q' se offerecerem: Tambem poderá o dito Ten.^{te}, no cazo, q' as bestas já manças nam bastem p.^a esta Expedição mandar amangar os q' julgar necessarias, passando p.^a este efeito as ordens competentes aos donos de Tropas, q' as executaram prontam.^{te}.

Ainda q' os alugadores das ditas bestas São obrigados a entregallas arreadas, e com cangalhas p.^a se ocuparem nas conduçoens, com tudo, p.^a evitar a falta, q' possa acontecer a este resp.^{to} mandarão os d.^{os} Tenentes, e Comissr.^o fazer por conta da Real Fazenda as cangalhas, q' julgar necessarias, p.^a ao depois se descontar a sua importancia dos pagam.^{to} dos alugueres, ficando as ditas Cangalhas p.^a os donos das mesmas bestas.

Alem das Cavalgadas destinadas p.^a os referidos transportes, Se porão de Sobreecelente no Rég.^o de Curitiba quarenta até Secenta Cavallos p.^a a Tropa de Cavalr.^a trocarem os q' lhes tiverem afroxado, e q' se acharem incapazes de passar o Sertão; e os Cavallos, q' as Tropas deyxarem por esta troca, se poram em boa arrecadação, e se lhes dará o tratam.^{to} necessario p.^a Servirem na mesma Sorte nos Destacam.^{tos} q' depois forem hindo.

Como hé indispensavel occuparse nesta importante Expedição hum grande numr.^o de pessoas, se chamarão p.^a o Serviço della os Aux.^{os} dos Campos Geraes, e em sua auzença, os da Villa mais proxima; isto no cazo de se julgar q' Sem elles se nam poderá concluir a d.^a Expediçam com abrevid.^e e exaçoção devida.

Para acautellar p.^a o futuro a falta de mantim.^{to}, q' pode Succeder; e p.^a q' as Tropas q' ainda poderem marchar depoi's destas, ou q' hajam de fazer regresso da Campanha



por esta Capitania; Sejam Socorridas com abundancia; seram o d.^o Ten.^{te} e Feytor Commissario obrigados a deitar roças no destrito de Curitiba, e no Sertão das Lagens, nos Sítios q' forem mais commodos p.^o os transportes; e q' prometam abundante colheyta: Em Curitiba parece Ser o Lugar mais proprio o de S. Felype, por distar Som.^{te} 4 Leguas do Pouzo do Carapato, e ali poderá deixar até cincoenta alqr.^o de Semeadura; No Sertão das Lagens procurará o Lugar mais proximo á Villa, consultando primr.^o Sobre este particular o Cap.^{to} Mór Antonio Correya Pinto; q' como Pratico, poderá asinalar o terreno proporcionado, e aqui se poderam deitar á terra cento e cincoenta alqr.^o de Semeadura.

P.^o o trabalho das referidas roças se expedem desta Cidade cincoenta Indios, e se mandão tirar das Faz.^o de El Rey, em Coritiba, e Parnagua igual numero de Escravos, p.^o os quaes tem aprontado a Real Fazenda as ferramentas necessarias, as quaes serão entregues ás pessoas, q' ficarem encarregadas da inspecção das ditas roças, passando recibos, pelos quaes conste a sua entrega.

Emq.^{to} os referidos Escravos, e Indios nam puderem manter-se da produção das referidas roças, Serão municidados á custa da Real Fazenda, ficando á cargo das pessoas, q' os feytorizarem, avigilancia, e cuidado, p.^o q' os mesmos Escravos, e Indios se nam auzentem e p.^o q' o trabalho se adiante.

Pelo q' respeita aos pagam.^{tos}, q' deve fazer o Feytor Commissario, dos mantimentos, q' se achão prontos nas Villas, e dos mais q' se forem aprontando, se conduzirá na forma seguinte logo q' chegar a qualquer Villa, pedirá á Camera hua atestação jurada dos preços de cada hum dos generos, q' houver de pagar, cujos preços serão os q' actualm.^{te} correrem; e toda a farinha e milho sera logo satisfeitos a seus donos, cobrando delles recibos, p.^o sua descarga; e as rezes, e mais generos o hiram pagando successivam.^{te} depois q' os Destacam.^{tos} tiverem passado, satisfazendo a seus respectivos donos tudo o q' constar se consumio no fornecim.^{to} da Tropa pelos bilhetes dos Comandantes.

Alem das providencias referidas, ocorrerãem os ditos Ten.^{tes} e Feytor Commissario nos cazos q' aqui se nam especificão, com as q' julgarem mais proprias, dando de tudo conta pela Junta da Real Fazenda, p.^o as aprovar.

Todas as Cameras Officiaes Militares, Ordenanças, e Justiças, aq.^{to} esta for apresentada, daram todo o auxilio necessario p.^o o Complem.^{to} desta importante diligencia, ficando responsaveis por qualq.^{ra} falta, q' experim.^{to} o Real Serviço pelas suas omissoens. S. Paulo a 15 de Abril de 1777 // Com a rubrica de S. Ex.^o //

